



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

NOTIFICAÇÃO

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE EXPULSÃO DO TERRITÓRIO
BRASILEIRO**

08000.004404/2005-05

O Agente de Polícia Federal Wellington de França Pinheiro, matrícula nº 14.626, lotado e em exercício no SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017, e do §2º do art. 204 do mencionado decreto **FAZ SABER a MASWAN ADIB EL SAFADI ou MARIO ADIB SAFADI FILHO ou NIDAL AHMAD SOUFANJI ou NIDAL AHMAD**, de nacionalidade libanesa, filho de Mario Adib Safadi e de Samy Asafadi, nascido na República do Líbano, em 10 de setembro de 1954., **atualmente em local incerto e não sabido, QUE**, com fundamento no artigo 54, § 1º, II, § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 3038, de 8 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 subsequente, ficando desde já **NOTIFICADO** acerca do impedimento de retorno ao Brasil **pelo prazo de 28 (vinte e oito) anos e 6 (seis) meses**, a partir da execução da medida e do **prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração**, contados a partir da ciência pessoal. Lavrado aos 22 dias do mês de dezembro de 2023, vai devidamente assinado.

WELLINGTON DE FRANÇA PINHEIRO

Agente de Polícia Federal
Classe Especial/Mat.14.626
SO/NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DE FRANÇA PINHEIRO**, Agente de **Polícia Federal**, em 22/12/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33026117&crc=0A42D1F9.
Código verificador: **33026117** e Código CRC: **0A42D1F9**.